

## CCJ DA CÂMARA APROVA PEC QUE REDUZ MAIORIDADE PENAL DE 18 PARA 16 ANOS

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 32 e apensadas), que reduz a maioridade penal de 18 para 16 anos. O parecer foi aprovado por 44 votos a 18 e representa a primeira etapa da tramitação da proposta na Câmara.

Com o apoio do Progressistas, a proposta segue agora para análise de uma comissão especial. Em seguida, será votada pelo Plenário da Câmara, onde precisará do apoio de, no mínimo, 308 deputados, em dois turnos de votação. Se aprovada, a PEC ainda será analisada pelo Senado Federal.

A proposta altera o artigo 228 da Constituição Federal para estabelecer que a maioridade penal passa a ser de 16 anos, tornando penalmente imputáveis as pessoas a partir dessa idade. Atualmente, a Constituição determina que os menores de 18 anos são inimputáveis, estando sujeitos às normas da legislação especial.

Para o Progressistas, a discussão sobre a redução da maioridade penal faz parte de um conjunto de medidas voltadas ao fortalecimento da segurança pública, à responsabilização de autores de crimes graves e ao aprimoramento da legislação penal, sempre em consonância com o devido processo legislativo.

A aprovação da admissibilidade representa um avanço na tramitação de uma matéria que há anos integra o debate nacional sobre segurança pública e responsabilização penal.

